



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 27 de novembro de 2025.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, de forma híbrida, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)* ou presencial, na Sala dos Conselhos, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná. O quórum foi constituído pelos(as) seguintes conselheiros(as): Marcos Sfair Sunye, que presidiu a sessão, Camila Girardi Fachin, Adriana Ahrendt Talamini, Alexandra Acco, Andréa Bezerra Cordeiro, Angela Welters, Antonio Waldir Cunha da Silva, Bárbara Caramurú Teles, Daniel Hauer Queiroz Telles, Deborah Rebello Lima, Eduardo Henrique Diniz de Figueiredo, Eduardo Todt, Giovana Pasqualin, Iara Maria Bruz, Josielle Abrahao de Souza, Kadima Nayara Teixeira, Luiz Carlos dos Santos, Marcelo José de Souza e Silva, Márcia Santos de Menezes, Marcos Augusto Mendes Marques, Rafael Faraco Benthien, Rosalice Fidalgo Pinheiro, Silvana Cassia Hoeller e Tirzhá Lins Porto Dantas. Presentes também os(as) conselheiro(as) suplentes: Eduardo Outeiral Correa Hoefel, Erika Amano e Naíssa Batista da Luz. Justificaram suas ausências os(as) conselheiro(as): Flávia Jardim de Almeida, Marco Aurélio de Mello Machado, Sergio Roberto Chaves Junior e Silvana Marta Tumelero. Participaram ainda a Pró-Reitora de Pós-Graduação (ProPG), Edneia Amancio de Souza Ramos Cavalieri, a Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional (PROGRAP), Andrea do Rocio Caldas, o Coordenador de Editais do Núcleo de Concursos, Gabriel Gonçalves, e o Diretor da Diretoria de Desenvolvimento do Interior, Carlos Eduardo Zacarkim. A presidência deu início à sessão agradecendo a presença de todos e todas. A seguir, colocou em discussão e votação a ata da sessão ordinária de 30/10/2025. O conselheiro Rafael Faraco Benthien solicitou uma correção pontual no ponto três da ata, pedindo que ficasse explícito que a modificação considerada "estruturalmente problemática" era aquela proposta pelo Fórum de Coordenadores dos Programas de Pós-graduação. Esta precisão foi necessária para evitar a ambiguidade de que o relator estivesse se manifestando contra o pedido da docente, quando, na verdade, apresentava uma sugestão de modificação da resolução. Não havendo outras considerações, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente indagou à plenária sobre inclusões ou exclusões de itens de pauta e pedidos de urgência. A conselheira Bárbara Caramurú Teles solicitou uma inversão da pauta, propondo que o Item 2 fosse discutido antes do Item 1. A justificativa para a inversão era que uma das partes interessadas no relato sobre o processo PRONERA (Item 2) estaria presente na primeira parte da reunião, e o Item 1 (PROVAR) prometia ser uma discussão mais extensa. A solicitação de inversão foi submetida a votação e aprovada. Passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Criação de turma especial do Curso de Graduação em Jornalismo - Bacharelado, para beneficiários da Reforma Agrária (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA). Relatora: Bárbara Caramuru Teles. Processo: 065937/2025-19.**

Interessados: Curso de Jornalismo/Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional. A relatora, conselheira Bárbara Caramurú Teles, apresentou o parecer, explicando que o processo tratava da solicitação de criação de uma turma especial do curso de Jornalismo para beneficiários da reforma agrária, em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). O projeto pedagógico específico inclui a identificação da proposta, justificativa, objetivos, descrição do processo seletivo e estrutura curricular. A turma especial será organizada a partir da matriz curricular original, com adaptações que preservam os requisitos da legislação vigente. O curso totaliza 2.833 horas de carga horária, complementadas com atividades formativas e de extensão, totalizando 3.230 horas. Os beneficiários visados são moradores de assentamentos, acampamentos e comunidades quilombolas. Em discussão, a conselheira Alexandra Acco levantou dúvidas sobre o número de vagas e o formato do curso. O professor Mário Messagi, um dos elaboradores do projeto, esclareceu que serão oferecidas 50 vagas em uma única oferta, sendo o curso regido pela Pedagogia da Alternância. O ingresso se dará por um edital específico de seleção, restrito aos beneficiários da reforma agrária cadastrados no INCRA. O professor também informou que o programa possui financiamento específico do INCRA, via Termo de Execução Descentralizada (TED) no TransfereGov, para cobrir os grandes custos, incluindo bolsas para todos os estudantes e moradia em Curitiba, tornando o custo para a UFPR, residual. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **2)**

Resolução que estabelece as normas para o Processo de Ocupação de Vagas Remanescentes (PROVAR) destinado aos cursos de graduação da Universidade Federal do Paraná a partir do ano letivo de 2026.

Relatora: Adriana Ahrendt Talamini. Processo: 069589/2025-59. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional – PROGRAP. A relatora, conselheira Adriana Ahrendt Talamini, compartilhou e leu seu parecer favorável. Evidenciou os objetivos principais da proposta: simplificar as regras, modernizar os requisitos (incluindo o uso de notas do ENEM), racionalizar o cálculo e a destinação das vagas ociosas (VO), e adequar a norma aos cursos com Área Básica de Ingresso (ABI) e à Educação Profissional e Tecnológica. Dentre as mudanças mais impactantes, destacou-se a redução das modalidades de nove para sete, a padronização do cálculo de vagas ociosas ($VO = AC - NE$), e a previsão de que cursos com alto índice de retenção deverão apresentar planos de redução. A discussão foi por destaques: a conselheira Giovana Pasqualin pediu destaque para o art. 16, que trata da modalidade de Reopção de Curso. A conselheira argumentou que o novo critério de classificação, baseado na maior razão entre aprovações e disciplinas concluídas, desfavorece estudantes que buscam a reopção por incompatibilidade com o curso, priorizando o critério anterior, que considerava a carga horária integralizada. A PROGRAP manteve a proposta, argumentando que o novo critério permite a participação dos candidatos mais cedo no curso e é mais adequado para fins de classificação. Após a discussão, a relatora manteve a redação proposta, e a manutenção do texto do art. 16 foi aprovada com um voto contrário. Outras alterações pontuais na minuta foram discutidas, votadas e aprovadas. O parecer da relatora, incorporando todas as sugestões e alterações aprovadas pelo CEPE, foi submetido à votação final e aprovado por unanimidade. O presidente agradeceu à relatora pela minúcia do trabalho e parabenizou a PROGRAP e o Núcleo de Concursos pela elaboração da resolução, classificando-a como um grande avanço para a UFPR. Palavra livre, o conselheiro Luiz Carlos dos Santos fez breve uso da palavra para reforçar a importância do Mês da Consciência Negra e parabenizou a UFPR por sua atuação inclusiva e na vanguarda da luta contra o racismo. Ele também mencionou a recente Marcha das Mulheres Negras em Brasília, que contou com uma forte participação do Paraná. Não havendo mais inscritos para a palavra livre, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. A presente ata vai assinada pelo presidente desta sessão, Marcos Sfair Sunye, e por mim, Cinira S. Gomes, que secretariei a sessão e me responsabilizei pela sua redação. Constitui parte indissociável desta ata a lista de presença (doc. SEI nº 8508033) na qual constam as assinaturas dos conselheiros que, na sessão subsequente deste conselho, a aprovaram e, portanto, subscrevem-na.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, SECRETARIO(A) DOS ORGAOS COLEGIADOS - SOC/GR**, em 12/02/2026, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR (A)**, em 13/02/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8508033** e o código CRC **AD75DA93**.

Referência: Processo nº 23075.000669/2026-71

SEI nº 8508033



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

LISTA DE PRESENÇA

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/02/2026 - 14h**

01) Presidente

Marcos Sfair Sunye

02) Vice-Presidente

Camila Girardi Fachin

03) Representantes do Setor de Artes, Comunicação e Design

Deborah Rebello Lima (titular)

Kelli Cristine Assis da Silva Smythe (suplente)

04) Representantes do Setor de Ciências Agrárias

Marco Aurélio de Mello Machado (titular)

Antonio Waldir Cunha da Silva (suplente)

05) Representantes do Setor de Ciências Biológicas

Alexandra Acco (titular)

Erika Amano (suplente)

06) Representantes do Setor de Ciências da Saúde

Marcelo José de Souza e Silva (titular)

Fernanda Tomiotto Pellissier (suplente)

07) Representantes do Setor de Ciências da Terra

Adriana Ahrendt Talamini (titular)

Naíssa Batista da Luz (suplente)

08) Representantes do Setor de Ciências Exatas

Eduardo Todt (titular)

Eduardo Outeiral Correa Hoefel (suplente)

09) Representantes do Setor de Ciências Humanas

Rafael Faraco Benthien (titular)

Simone Meucci (suplente)

10) Representantes do Setor de Ciências Jurídicas

Maria Candida Pires Vieira do Amaral Kroetz (titular)

Rosalice Fidalgo Pinheiro (suplente)

11) Representantes do Setor de Ciências Sociais Aplicadas

Angela Welters (titular)

Edicreia Andrade dos Santos (suplente)

12) Representantes do Setor de Educação

Sergio Roberto Chaves Junior (titular)

Andréa Bezerra Cordeiro (suplente)

13) Representantes do Setor de Educação Profissional e Tecnológica

Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares (titular)

Iara Maria Bruz (suplente)

14) Representantes do Setor de Palotina

Márcia Santos de Menezes (titular)

Danilene Gullich Donin Berticelli (suplente)

15) Representantes do Setor de Tecnologia

Marcos Augusto Mendes Marques (titular)

Alessandro Marques (suplente)

16) Representantes do Setor Litoral

Silvana Marta Tumelero (titular)

Silvana Cássia Hoeller (suplente)

17) Representantes do *Campus* Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar

Daniel Hauer Queiroz Telles (titular)

Alexandre Bernardino Lopes (suplente)

18) Representantes do *Campus* Toledo

Kádima Nayara Teixeira (titular)

Juliana Bernardi Wenzel (suplente)

19) Representantes do *Campus* Jandaia do Sul

Josielle Abrahao de Souza (titular)

William Junior do Nascimento (suplente)

20) Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação e Profissionalizantes

Carolina Arruda de Oliveira Freire (titular)

Maria Goretti Fernandes (suplente)

21) Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação stricto sensu

Eduardo Henrique Diniz de Figueiredo (titular)

Juliana Ferreira de Moura (suplente)

22) Representantes Docentes Aposentados(as)**Vaga (titular)**

Vaga (suplente)

23) Representantes Técnico-Administrativos**Bárbara Caramuru Teles (titular)**

Rafael Julião Evangelista (suplente)

24) Representante Discente**Maria Julia Teixeira (titular)**

Kawany Emanuely Amador (suplente)

25) Representante Discente**Nicole Vitória Drabeski Martins (titular)**

Inae Andreis Witkoski Suleiman (suplente)

26) Representantes Discentes**Luiz Felipe do Nascimento Rosas (titular)**

Sarah Nascimento Grein (suplente)

27) Representante Discente**João Ricardo Almeida Marinho (titular)**

Alex Sprada Gomes (suplente)

28) Representante Discente de Pós-Graduação**Renan Barbieri Estefani (titular)**

Ricardo Potozky de Oliveira (suplente)

29) Representantes da Comunidade Externa**Luiz Carlos dos Santos (titular)**

Celina do Carmo da Silva Wotcoski (suplente)

30) Representantes da Comunidade Externa

Marcos Antônio Pereira (titular)

Ednubia Ghisi (suplente)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSE DE SOUZA E SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/02/2026, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA ACCO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 12/02/2026, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE MEUCCI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/02/2026, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FERREIRA DE MOURA, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA E PATOLOGIA**, em 12/02/2026, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO CHAVES JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/02/2026, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA AHRENDT TALAMINI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 12/02/2026, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA WELTERS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/02/2026, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos dos Santos, Usuário Externo**, em 12/02/2026, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO WALDIR CUNHA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/02/2026, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH REBELLO LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/02/2026, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILENE GULLICH DONIN BERTICELLI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/02/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AUGUSTO MENDES MARQUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/02/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ARRUDA DE OLIVEIRA FREIRE, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 12/02/2026, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA CARAMURU TELES, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 12/02/2026, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA TOMIOTTO PELLISSIER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/02/2026, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KADIMA NAYARA TEIXEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/02/2026, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA MARTA TUMELERO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/02/2026, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR (A)**, em 13/02/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JULIA TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 18/02/2026, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KAWANY EMANUELLY AMADOR, Usuário Externo**, em 18/02/2026, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NICOLE VITORIA DRABESKI MARTINS, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 06:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIELLE ABRAHAO DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/02/2026, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TODT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/02/2026, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL HAUER QUEIROZ TELLES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/02/2026, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GIRARDI FACHIN, VICE-REITOR(A)**, em 04/03/2026, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8508030** e o código CRC **549C43F9**.

Referência: Processo nº 23075.000669/2026-71

SEI nº 8508030